

SOCIEDADE, JUSTIÇA E SOLIDARIEDADE*

Paulo de Tarso GOMES
Mestrado em Filosofia – Instituto de Filosofia PUC-Campinas)

RESUMO

Nesse artigo buscamos discutir criticamente a solidariedade, que emerge como novo valor e solicitação de virtude para o cidadão. Iniciamos constando ser insuficiente a justiça formal e o jurídico para a plena realização da liberdade e igualdade humanas. Em seguida, constatamos o esforço do Estado em guiar a solidariedade cidadã e buscamos prevenir esse direcionamento, tendo por remédio uma perspectiva de solidariedade que seja não só expressão moral, mas claramente política

RÉSUMÉ

Dans cet article nous avons chercher a comprendre critiquement la solidarité; celle-ci émerge en tant que valeur nouveau et en tant que vertu, pour le citoyen. On a commencé notre article montrant l'insufisance de la justice formelle et du juridique, pour obtenir la pleine réalisation de la liberté et de l'égalité humaines. Ensuite, on a examiné l'effort de l'État de guider la solidarité citoyenne et on a cherché a anticiper son orientation, ayant pour remède une perspective appuyé dans la solidarité, envisagé non seulement comme expression morale, mais ainsi comme expression politique.

1. A ASSIMETRIA ENTRE DIREITOS E DEVERES

A cena é bem conhecida: semáforo fechado, a criança se aproxima e pede um trocado. O motorista acelera e sai. É evidente que não há um dever em ajudar a criança. Por outro lado, a criança possui direitos que não estão sendo assegurados. Suponha-se que foi abandonada. A família, que tinha o dever correspondente de prover casa, comida e educação, não pode ser encontrada. Resta o Estado. Porém, o Estado não tem vínculo afetivo com a criança, o Estado tem o dever, em geral

previsto em lei, de amparar de algum modo essa criança.

O que parece mais sensato e completo? Que uma outra família adote a criança. Se essa for a melhor solução - e ao que parece, já que a maior parte das crianças que têm família vivem com as mesmas - estamos diante de um problema: essa adoção, se houver, não é um dever. A solução ideal foge das mãos do Estado legislador, pois não há como obrigar uma família a escolher uma criança, não pelo menos no Estado Democrático.

(*) Esse artigo tornou-se possível pelo apoio do Instituto de Filosofia da PUC-Campinas durante o ano letivo de 1999. Meus agradecimentos especiais aos Profs. Tarcísio Moura, Constança M. Cesar e Luis Roberto Benedetti e aos alunos da turma de Filosofia Social I do Mestrado em Filosofia.

Estão sendo injustas as famílias? Não. Está sendo injusto Estado? Não. Porém, o fato é que a criança ficou privada do direito à sua família e depende de uma solução cuja contrapartida não é um dever. Não há como obrigar alguém a amá-la.

Esse exemplo espelha a concretude da justiça e o limite do Estado, quando se trata do bem social. Se o Estado é justo, tal justiça não garante o bem à criança e ela deve se adequar ao possível pelo Estado para suprir, de algum modo, o direito à família. O pleno exercício do direito da criança depende do que se chama solidariedade.

Na verdade temos aí uma situação entre tantas: o direito tem como contrapartida não só um dever mas também uma virtude. Essa virtude não possui apenas a racionalidade visível nas leis, mas apresenta a necessária irracionalidade para encarnar o bem social. Não se verifica a racional simetria mecanicista entre direito e dever, onde, a cada direito corresponde um dever e vice-versa.

Do ponto de vista da dinâmica social e não do controle, as “lacunas do direito”, por extensão, as “lacunas da justiça” não seriam apenas preenchidas por interpretações, ou por decisões entre partes em disputa, mas por ações que resolvessem, pelo menos no cotidiano, na microfísica das relações, o que a macrofísica da justiça formal não pode resolver.

Porém, se não são movidas pela razão e não são movidas pela força do dever, como se darão essas ações?

2. O ESTADO PROPÕE A SOLIDARIEDADE

O altruísmo e a solidariedade e não podem se converter em norma. Nada mais estranho que um mandamento que obrigue a amar. A sua característica não é do dever, mas a da virtude.

Estamos próximos de um paradoxo: a racionalidade da justiça é insuficiente e o que parece ser suficiente não pode ser posto como imperativo.

Desde o Iluminismo temos acreditado que os argumentos da razão não poderiam ser refutados e que uma ordem social racionalmente justa seria suficiente para o bem-estar social. Bastariam bons

legisladores, boas leis e pessoas racionais que as praticassem.

Nesses termos, consideramos também o papel social da religião como secundário, ou conservador, esquecidos que, em grande parte, o carisma da religião foi, de alguma forma, ser um mobilizador de obras sociais, por via da motivação racional da fé.

Quando o Estado tenta, pela lei de organização racional, mimetizar as ações humanitárias como as inicialmente praticadas pela religião, o que se obtém é a burocratização dessas ações sociais, onde se põe o *Leviatã* para atuar como *baby sitter*. O resultado, não raro, é a exacerbação do poder de coerção do Estado.

Poucas abstrações fazem tanto sucesso quanto o Estado, afinal ele é um expressão de outra abstração, a sociedade. É necessário retomar o materialismo de uma forma muito radical para perceber que não se deve cair nos encantos do Estado.

O Estado acontecendo é tão somente expressão de poder, não necessariamente de justiça. A busca de justiça na sociedade pelo Estado é um dever ser, já a manutenção do poder - no sentido maquiavélico - é. O Estado existe para a justiça. Isso não implica que seja justo, implica que deve ter poder de coerção, que bem pode ser utilizado recorrentemente para a manutenção do poder de coerção.

A experiência do ora finado século XX deixou-nos plenos de insatisfação: as experiências totalitárias, como o comunismo soviético, o fascismo e o nazismo, iniciaram, sob diferentes ideologias, com o propósito de construir a fraternidade e a solidariedade através da força do Estado. O que restou foi exclusão, burocracia e um rastro enorme de violência e desrespeito à pessoa. Já os modelos capitalistas, que nunca manifestaram nem mesmo ideologicamente uma intenção humanizante, sequer conseguiram se alinhar aos princípios liberais, de valor humano pelo trabalho, sendo o trabalho o construtor da propriedade e da posse de si mesmo. A definição do humano *por meio de seus bens*, deu ao capitalismo um rastro de violência e desrespeito à pessoa, onde se sacralizou uma liberdade da pessoa que é, na verdade, a liberdade do mercado, estando a pessoa sempre submissa ao mercado,

definida e avaliada pelos produtos que consome. Nada de novo sob o sol, são recorrentes as terceiras vias, as sociais-democracias, os países não-alinhados, qualquer coisa que fuja de tais extremos, mas mantenha o Estado como monopólio de poder.

Sejamos condescendentes e admitamos a possibilidade de um Estado Justo, o que seria?

Seria expressão histórica de justiça: equânime e imparcial. Por esse motivo, a idéia de uma justiça social é estranha a alguns: o que seria? Distinguir os indivíduos em classes? Porém aí não haveria mais a igualdade. Seria a igualdade um acerto de contas com o passado? Recompôr um ideal de igualdade sobre diferenças do presente? Como fazer isso fora de um Estado totalitário? Como fazer isso fora de políticas sociais paliativas ou que acentuem a estagnação?

O Estado, sucessor de Deus, como ensina Bakunin, assume nessa herança, a mesma característica da divindade ao ter o poder de obrigar à caridade. Sob a forma “branda” do tributo, sob a forma forte do confisco e supressão da propriedade individual, ele clama a si o direito de primeiro proprietário da terra e das pessoas, a onipotência justificada pelo bem estar social, pela paz ou pela sombria segurança.

O que impressiona nessa experiência histórica é que o mesmo argumento do ateísmo contra Deus pode ser usado, com maior acerto, contra o Estado: Por que ainda acontece o mal? Na experiência religiosa, poucos se afastam de Deus ou se tornam ateus por alguma questão abstrata. Mesmo o ateísmo filosófico é raro. Entretanto, quando advêm os males cotidianos, previsíveis em qualquer biografia, seja um fracasso, a morte de um ente querido, uma catástrofe, perguntamo-nos: Se o mal existe, onde está Deus?

Erguido para a guerra e, deste modo, para as situações heróicas de exceção e defesa, a experiência do Estado tem se mostrado frustrante para resolver as questões mais mezinhas. Não é o grande mal, mas os pequenos males do cotidiano que mostram a insuficiência do Estado. No final da vida, Darcy Ribeiro afirmava perseguir a *pequena utopia*: escola para todos, pleno emprego e habitação. É impressionante que, ao mesmo tempo, os macrotecnocratas das diferentes escolas

assumam um discurso quase unânime de que altos índices de desemprego e instabilidade do trabalho são características que devemos aceitar na nova ordem econômica, que não há escola para todos e que é quase inviável a solução de ocupação do solo rural e urbano. A pergunta que deveríamos fazer aos macrotecnocratas seria: afinal, Estado para quê? Qual é a sua utopia? Desnecessário perguntar, tanto os safenados como os pré-safenados responderão que no longo prazo estaremos todos mortos e que temos que responder ao hoje. As crianças, sempre bons aprendizes, entendem o recado: se armam, se drogam e matam para ter mais armas e mais drogas, porque conseguem ser mais pragmáticas que os tecnocratas, já que o universo infantil conhece pouco de hipocrisia. Os pequenos delinquentes são os primeiros a viver para o hoje, os detentores da verdadeira leitura e interpretação sobre o Estado que os “assiste”.

Poderíamos chamar essa ausência de utopia de neoliberalismo, mas o nome seria uma injustiça para com os filósofos liberais que, afinal, como Adam Smith e Locke, eram humanistas e possuíam uma utopia e uma perspectiva histórica de seu pensamento. O nome correto parece ser mesmo tecnoburocracia, já que a utopia, pública ou privada, é a de obter resultados cujo único alcance histórico é o seu ingresso no balanço trimestral e no currículo pessoal.

É de se estranhar, a uma primeira visão superficial, que junto a essa tecnoburocracia, tenha emergido o apelo à solidariedade.

À medida em que o Ocidente descristianiza a religião, a “luta pela fé numa causa” se tornou um fator agregador de ONGs de natureza civil e não-religiosa, com a mesma característica de uma ação racional fundada em motivações não-rationais, o apelo à bondade humana, à fraternidade, à solidariedade. Sob todo voluntário jaz um voluntarioso, um salvador: “já que vocês não cumprem o seu dever, nós, os bons, iremos além do nosso dever e faremos o necessário”. Na falta do grande Messias religioso, surgem os pequenos messias: “que todos tenham os seus quinze minutos de bom coração”. Para ajudar o próximo? Não exatamente.

O primeiro pobrezinho atendido pela solidariedade é o próprio Estado. Fundado para o

bem da sociedade, ele se desgasta tanto consigo mesmo que não pode atender à sociedade. Mas, por outro lado, não têm ligação umbilical o Estado e a Sociedade? Não é o Estado uma instituição? Vimos que o objetivo do Estado é o *poder* e que, somente por um compromisso ético esse poder pode querer ser *justo*. Assim, a justiça não é objetivo mesmo do Estado, mas uma característica que ele pode ou não assumir. O discurso do Estado burocrático em clamar pela solidariedade na linha do “todos somos responsáveis” é apenas de captar mais adesão ao seu projeto de poder.

Todos sabemos - já que foi cantado em prosa e filme - no que resultou a lapidar frase de Kennedy - “não pergunte o que seu país pode fazer por você, mas o que você pode fazer por seu país” - uma geração de jovens que foram fazer “por seu país” uma Guerra no Vietnã sem que o país, depois, tivesse alguma vontade de fazer algo por eles, pelos derrotados. Essa é a solidariedade do Estado: monumentos aos perdedores mortos - chamados de heróis - e esquecimento aos perdedores vivos.

Tais regras não estão, nem podem ser escritas. Instituído o Estado, mesmo com bons legisladores, boas leis e racionais cumpridores de leis, ele seguirá sua trilha em busca da manutenção do poder, pois este será sempre o primeiro objetivo da legislação: a manutenção de ordem institucional que preserve o poder de quem legisla. Isso não é legislar em causa própria, isto é a racionalidade do governo. Essa racionalidade, porém, se conjuga com a irracionalidade do exercício do poder - a esfera da política que escapa à ética - pois a política é também uma questão de oportunidade - a fortuna, como indicou Maquiavel.

Aproveitar a oportunidade implica, inúmeras vezes, em incoerência e ruptura com a ética, daí se postular a independência da política. Ora, mas se a solidariedade é antes de tudo uma virtude cívica e ética, há que se desconfiar sempre de um discurso político que apela para a solidariedade e quer associá-la, senão fundi-la, com a cidadania. Parece que o cidadão atuante é o cidadão solidário.

As lacunas de direito e de justiça que se encontram na sociedade podem ser preenchidas pela solidariedade, mas como distinguir lacunas de omissões?

3. SOLIDARIEDADE E EXCLUSÃO DE PODER.

O mesmo Estado que clama pela solidariedade dos cidadãos é o que exclui os cidadãos das decisões políticas cruciais. Assim, o cidadão não é chamado a definir as políticas sociais, a analisar as contas ou discutir o orçamento. Tudo isso é muito técnico e deve ser discutido pelos doutos e competentes burocratas. O cidadão é chamado a trabalhar, a ser solidário salvador dando *seu tempo e sua força de trabalho* gratuitamente para o Estado.

O Estado quer ter o *controle* da iniciativa civil e, portanto, oferece seus projetos aos cidadãos. A virtude do cidadão passa a ser suplente da obrigação do Estado e o mecanismo de manipulação é a chamada do cidadão a uma *participação*. O participante, porém, deve ser um bom colaborador: o projeto já está pronto e ele deve apenas executá-lo. “Tudo isso é muito difícil e complicado, então nós já pensamos tudo para você”.

Para o Estado, solidariedade não é questionamento. Solidariedade não é virtude, é subserviência, é uma forma de fazer as pessoas se sentirem participantes da ação do Estado, sem que, para isso, elas tenham que disputar o poder.

Diríamos que o discurso sobre a solidariedade se reveste de uma certa hipocrisia: a solidariedade seria a “política dos bons”. Dado que o poder é uma coisa suja, que não se deve querer, dado que o poder corrompe, os maus, continuarão a fazer o trabalho sujo da política - porém, como ninguém é de todo mal - farão com que os bons possam atuar, construindo um mundo melhor a partir da solidariedade. É a mágica do fazer sem ter poder, que tem o propósito de adiar o conflito entre “bons” e “maus”, ou melhor, dos que estão usando o poder em proveito próprio e os que percebem isso, mas não querem disputar o poder, embora se incomodem com o descaso social.

Forma-se assim um pacto entre usurpadores e omissos na questão política: os que querem o bem sem se “sujar” com a política se colocam fora da disputa de poder e os que detêm o poder ficam bastante agradecidos de ter que pagar muito pouco para que os “bons” façam o serviço do Estado, sobrando mais recursos para que o Estado retroalimente o seu poder.

Emerge a solidariedade excludente: gera o efeito social, porque a ação social se efetiva, mas já se prevê que não se toca na questão do poder que gerou o problema social atacado. Muda-se a sociedade, mas o poder não muda. Quem faz o bem se põe fora da disputa de poder e a solidariedade é seu escudo moral e seu limite. Se quiser disputar o poder, toda a sua ação se tornará ilegítima: “Olha lá, fulano agiu apenas porque queria ser candidato, bem que eu suspeitava...”.

Disputar o poder torna, por si, ilegítima a caridade. “Não saiba tua mão esquerda o que faz a tua direita”. A ausência de recompensa é o selo moral da solidariedade, o “fazer o bem sem esperar recompensa” tem o efeito colateral de impedir que quem *faz o bem* busque ampliar sua capacidade de fazer o bem por meio do poder do Estado.

4. AS CONDIÇÕES POLÍTICAS DA SOLIDARIEDADE

O problema da solidariedade tornou-se mais complexo que de início: partimos de uma assimetria entre direitos e deveres mostrando que, em situações concretas, não vale a máxima de que “a cada direito corresponde um dever” senão por força de uma ficção. A possibilidade de fazer essa ficção tornar-se realidade implica no recurso a virtudes que estão para “além da justiça” institucionalizada.

Porém, nessa assimetria introduz-se o objetivo do Estado, que não é a justiça, mas, concretamente, a manutenção do poder. E para a manutenção do poder interessa, sempre, adiar a necessidade de prestar contas à ética, para que se possam aproveitar as oportunidades de expansão de poder.

Deste modo, ocorre um uso ideológico da solidariedade como virtude cívica: ela passa a ser instrumento de orientação da ação civil para que alguns projetos sociais localizados avancem à margem de um questionamento do uso efetivo do poder instituído para a solução de problemas. É uma divisão que interessa ao Estado: separar a manutenção e o exercício do poder da finalidade de promover o bem estar social.

Nesse sentido, a solidariedade é apenas mais um recurso para não se discutir a estrutura e finalidade do Estado. Assim como a concepção de

um Estado Mínimo é mais uma estratégia discursiva e política para manter o Estado para o monopólio de quem já está disputando o poder. Reduzir a concorrência. O Estado não morre, ele permanece restrito ao círculo de poder.

A solidariedade não pode, portanto, ser assumida como única virtude pelo cidadão. Isso significa que ela não pode ser exercida ingenuamente como uma prova de que “afinal, eu sou bom”. Se do ponto de vista cívico a solidariedade é uma virtude, sob o ponto de vista psicológico ela não pode ser um paliativo para as demais falhas morais - uma espécie de anestesia moral e política.

É o paradoxo do famoso “beija-flor ressentido”, que tenta apagar o incêndio na floresta e faz, de sua atitude, um trampolim para o julgamento dos outros animais, que se omitem. Nem é a omissão por um sentimento antecipado de derrota uma virtude, nem é a ação pessoal um parâmetro para a justiça, que nos permita julgar as ações alheias. O perfil do salvador solidário muitas vezes se torna no perseguidor inquisitivo “eu faço alguma coisa e você?”.

A solidariedade em pequena escala, das ações locais por problemas bem definidos, supõe todo o complexo de virtudes cívicas, inclusive a justiça do Estado, com seu fundamental compromisso ético. O exercício da solidariedade numa sociedade onde a injustiça é endêmica precisa ser acompanhado de uma atenção sobre si mesmo para que a injustiça alheia não seja mantida para que possamos prosseguir como “bons”.

Pode ser confortável a certeza de que não teríamos as mesmas atitudes que os políticos e governantes têm. Entretanto, esse conforto espiritual e moral, embasado em nossas ações solidárias e caritativas concretas, em nada muda o fato de que esses políticos e governantes ainda *detêm o poder* e, assim, o definem destino da sociedade. Pouco se importam com nossa bondade ou maldade, desde que não disputemos o poder.

A solidariedade, por sua vez, implica em buscar as condições de poder realizar ações sociais necessárias e é, sim, uma virtude política. Neste sentido, ao invés de o Estado instrumentalizar a solidariedade, deve-se inverter o processo e instrumentalizar o Estado para a prática social solidária. Isso exige muito mais do que “algum

tempo livre para um trabalho voluntário”, isso exige organização e responsabilidade social e política do cidadão.

Nessa responsabilidade está o divisor da solidariedade que exige o cidadão da participação e da solidariedade que gera compromisso político. Na primeira, aceita-se a subserviência a qualquer projeto que pareça “promover o bem”, no segundo, a ação local mantém em vista a ação sobre a sociedade. É interessante notar que essa segunda perspectiva implica na associação, na discussão com um grupo maior de pessoas, numa inserção social maior. Em tudo diferente do solidário solitário, que se equívoca buscando paz para sua alma através da caridade ao outro, como se o sofrimento alheio ali estivesse para seu “usufruto caritativo”.

Solidariedade é relação entre iguais: quem recebe e quem oferece. Ela está fundada, portanto, na igualdade e não na desigualdade do “eu que tenho mais devo dar a quem tem menos”. Ela é embasada num sentimento ético de justiça, de que não há em mim nada superior ao outro, de modo que se o outro se encontra em dificuldade, há alguma causa, até mesmo irracional, para que ele esteja nessa situação e que tal poderia se dar igualmente comigo. Se a *fortuna* me favoreceu, cabe por meio da ação, restabelecer a verdadeira igualdade social.

Por isso, no lema revolucionário, a igualdade e a fraternidade apareciam juntas. A irracionalidade dos acontecimentos da vida humana ensejam que nem sempre o desenrolar natural da história levará à igualdade. A igualdade não pode ser imposta pelo Estado, que como vimos, facilmente se corrompe pela manutenção de poder, nem é resultado de uma caridade que supõe o desequilíbrio entre “quem pode e quem não pode”. Ela supõe a liberdade, isto é, que o cidadão possa agir inclusive instrumentalizando o Estado - forçando o compromisso ético da sociedade com a justiça - para a ação solidária.

Ação solidária dissociada de seu caráter político é ação condicionada pelos preconceitos que separam a solidariedade e a caridade como “boas” que devem se manter puras e distantes da “má” política. É a ave que, para se proteger, se esconde

na toca da raposa, pois se torna vítima de seu pior complemento - o Estado omissivo e ávido de poder.

Na microfísica das relações, a solidariedade atende as necessidades das relações entre pessoas, pois instaura o direito ao afeto e ao carinho da criança de nosso exemplo inicial, que não pode ser preenchido por norma alguma, mas é ainda uma necessidade.

Por outro lado, na macrofísica das relações, é ação entre iguais e, portanto, é política, pois é discussão sobre nossas necessidades sociais e as formas de manter a igualdade e a justiça. Precede, deste modo, a própria normatividade e, assim, a completa, pois representa o próprio objetivo da norma, que é, nesse aspecto, promover a solidariedade social pela justiça.

Da macrofísica à microfísica, da norma à ação, os limites do jurídico e do justo precisam ser rompidos, já que sob várias circunstâncias a condição humana plena só poderá ser preservada por ações que estão *para além* da racionalidade, numa vontade também irracional que necessita buscar também sua expressão *política* para não ser mais uma presa das armadilhas de instrumentalização de poder do Estado.

LEITURAS

- BAKUNIN, M. *Deus e o Estado*. São Paulo: Cortez, 1988.
- CHEVALLIER, J.J.(org.). *La solidarité – un sentiment républicain?* Paris, PUF, 1992.
- DURKHEIM, E. *Da divisão do trabalho social*. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- FÉHER, Ferenc e HELLER, Agnes. *A condição pós-moderna*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.
- _____. O pêndulo da modernidade. in: *Tempo Social*; Rev. Sociol. USP, v. 6 (1-2) 1994.
- HABERMAS, Jürgen. *Autonomy and Solidarity: Interviews with Jürgen Habermas*. London: Verso, 1986.
- HELLER, Agnes. *O cotidiano e a história*. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1992.
- _____. *Além da Justiça*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1998.